



**EMENDA Nº. 187 / 2023.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 233 / 2023 (LOA 2024)**

**Assunto:** Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, para fins de *ADQUIRIR 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

**EMENDA IMPOSITIVA**

Destina recursos financeiros, a título impositivo, na Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), para fins de *ADQUIRIR 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

**Art. 1º** - Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de *R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)*, com o objetivo de *ADQUIRIR 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*, a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA), prevista para o ano de 2024, no Município de Parnamirim/RN.

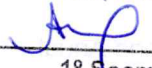
**Art. 2º** - Os recursos financeiros destinados, a título impositivo, por esta Emenda, com o objetivo de *ADQUIRIR 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*, serão no valor de *R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)*, alocados na *AÇÃO 2915 - Manutenção e Funcionamento da Unidade*, prevista na Unidade Orçamentária 02.121 – Sec. Mun. de Assistência Social, distribuídos através da rubrica na forma descrita:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade	02.121 - SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	16 - HABITAÇÃO
Sub-Função	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0002 - Rotina, Integração e Modernização
Ação	2915 Manutenção e Funcionamento da Unidade
Grupo de Despesa	4 - Investimento
Fonte	15000000- Recursos não Vinculados de Impostos
<b>VALOR</b>	<b>R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).</b>

**Art. 3º** - O montante dos recursos a serem alocados para o exercício financeiro de 2024, na classificação detalhada no Artigo 2º desta Emenda Impositiva, correrá por dotação orçamentária própria, estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2023, que

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

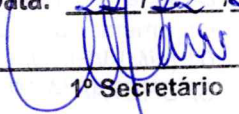
Data: 14/12/2023



1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votação

Data: 21/12/2023




1º Secretário



garante o limite global equivalente a 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para que seja destinado, a título de execução financeira-orçamentária, de maneira isonômica e impositiva.

**Art. 4º** - Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023, e entrará em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), do Município de Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.



**Lindovaldo Soares de Azevedo**  
**(VAVÁ AZEVEDO)**  
**Vereador Autor**







## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Viemos apresentar para a apreciação de Vossas Excelências a inclusa proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 233/2023, destinando recursos financeiros, de maneira impositiva, para a Unidade Orçamentária 02.1211 – SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, de modo que o Município cumpra com o objetivo de **ADQUIRIR 01 (UM) VEÍCULO PARA A SEMAS**, por ser esta uma necessidade latente para o melhor desenvolvimento dos trabalhos na Secretaria.

Sendo assim, destinamos, a título impositivo, o valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, montante esse para ser utilizado em benefício dessa aquisição, tão importante para que a Secretaria possa ter condições de efetuar seu trabalho de Assistência, fazendo visitas e acompanhando de perto a realidade das famílias em situação de vulnerabilidade, sobretudo, nas comunidades carentes do nosso Município.

Estando nítida a relevância da destinação desses recursos, em benefício da **Assistência Social**, e representando um anseio e uma melhor condição de trabalho para os profissionais e servidores que atuam nesta pasta administrativa, solicitamos aos Nobres Parlamentares que apreciem e aprovelem a referida Emenda Impositiva. Ela representa uma contribuição do nosso Mandato e o reconhecimento da relevância da causa da Assistência Social do nosso Município.

Expostas as razões que justificam a presente propositura, sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências os nossos cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração. Termos em que, respeitosamente, pede deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 05 de dezembro de 2023.

Lindovaildo Soares de Azevedo  
(VAVÁ AZEVEDO)  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data:

08/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

